



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 322

De 30 de agosto de 2005

Projeto de Lei Complementar nº 042/05

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

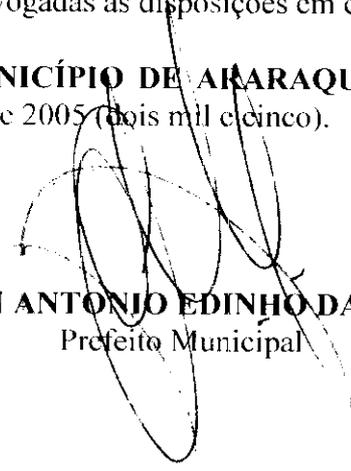
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, entre as Ruas Comendador Pedro Morganti e Projetada, no Bairro Quitandinha, desta cidade.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária do Governo

Arquivada em livro próprio.

Processo nº 1.019/1971 - Guiçê nº 022.376/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 02.setembro.2005 - Exemplar nº 19.210.